



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP033/20**

635

[Handwritten signature]

Aos **12 (doze) dias do mês de novembro de 2020**, às **10:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, o **Presidente da Comissão Permanente de Licitações/CPL**: O Senhor Paulo Sergio Andrade Bonfim e seus **MEMBROS**: Antonia de Maria Porfirio e Maria Luisa de Azevedo, para o julgamento de Proposta de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP033/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E ALARGAMENTO DE UM BUEIRO NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. PARTICIPAM DESTA FASE DO PROCESSO AS SEGUINTE**S EMPRESAS: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante e **02. F & A LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.803.486/0001-76, sem representante. Dando continuidade à sessão de abertura das propostas, o Presidente da Comissão de Licitação registra a presença da seguinte empresa e representante: **F & A LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.803.486/0001-76, neste ato representando pelo Sr. Francisco Antonio Farias Vale, inscrito no CPF/MF nº 186.504.221-87, O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, seguindo a sessão verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado a inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que fora **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se as empresas estão classificadas. Após isto, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

| ORDEM | LICITANTE | VALOR POR LOTE/VALOR GLOBAL |
|-------|---|--|
| 1 | SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA | LOTE I - R\$ 53.033,00 LOTE II - R\$ 23.623,87 VALOR TOTAL - R\$ 76.656,84 |
| 2 | F & A LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI | LOTE I - R\$ 59.345,78 LOTE II - R\$ 27.161,19 VALOR TOTAL - R\$ 86.506,97 |

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, é declarada vencedora pelo valor Global de **R\$ 76.656,84 (setenta e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. Dado o resultado, o Presidente resolve abrir prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, devido a falta do representante da outra licitante, sendo que ao representante presente foi feito a indagação se o mesmo gostaria de manifestar interesse ao recurso com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, onde o mesmo desistiu expressamente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 12 de novembro de 2020.


[Handwritten signatures]


[Handwritten signature]



636
P

COMISSÃO:


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antonia de Maria Rorlino
Membro da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL

LICITANTE:


F & A LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI
Sr. Francisco Antonio Farias Vale